

RESOLUÇÃO Nº 411, DE 29 DE SETEMBRO DE 1978.



Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Antropologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 29 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar o projeto do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ANTROPOLOGIA, de que trata o Processo nº 149/78, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de setembro de 1978.

[Handwritten Signature]
Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor